



Prefeitura de Maracanaú
EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **JOAO RAVI ALVES OLIVEIRA**, nascido em 16/07/2020, ID 224029717703, filho de FLAVIA BARBOSA ALVES e de JOAO OLIVEIRA FERNANDES FILHO, é estudante regularmente matriculado nesta Unidade Escolar, HEITOR VILLA LOBOS EMEIEF, no turno TARDE (PRE2BT2026), com percentual de frequência conforme planilha abaixo:

FREQUÊNCIA MENSAL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026												
MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
%	100,00	100,00	95,00	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-

Maracanaú, 16 de Abril de 2026

Leila Maria do Carmo Silva

LEILA MARIA DO CARMO SILVA
DIRETOR(A) GERAL

Leila Maria do Carmo Silva
DIRETORA GERAL
MATRICULA. 29199



Prefeitura de Maracanaú
EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **JOAO ARTHUR ALVES OLIVEIRA**, nascido em 15/05/2018, ID 202675839742, filho de FLAVIA BARBOSA ALVES e de JOAO OLIVEIRA FERNANDES FILHO, é estudante regularmente matriculado nesta Unidade Escolar, HEITOR VILLA LOBOS EMEIEF, no turno TARDE (2ANOBT2026), com percentual de frequência conforme planilha abaixo:

FREQUÊNCIA MENSAL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026												
MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
%	100,00	100,00	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-

Maracanaú, 16 de Abril de 2026

Leila Maria do Carmo Silva

LEILA MARIA DO CARMO SILVA
DIRETOR(A) GERAL

Leila Maria do Carmo Silva
DIRETORA GERAL
MATRICULA 29199



EMTI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA

EMTI Professor Edgar Linhares Lima
Rua Santa Rita, 580 - Planalto Ayrton
Senna CEP: 60760-675
FONE: 3459-7228 7229
INEP 23259540

DECLARAÇÃO

A Direção desta Unidade Escolar declara para os devidos fins que:

MARIA CECILIA ALVES CARDOZO

Nascido(a) em 23/03/2013 com Matrícula: 0021039399 Nis: -1

CAMPO 1

É aluno(a) regularmente matriculado(a) e está frequentando até a presente data, o 8º Ano, Turma B e Turno **Integral** do Ensino Fundamental nesta Unidade Escolar.

Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) no ___ Ano, Turma ___ e Turno **Integral** do Ensino Fundamental nesta Unidade Escolar no ano letivo ____, tendo sido considerado(a) _____.

Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no ___ Ano do Ensino Fundamental sua documentação será entregue no prazo de até 30 dias.

Concluiu o 9º ano do Ensino Fundamental nesta Unidade Escolar, estando apto(a) A cursar o 1º ano do Ensino Médio.

CAMPO 2

Esta declaração destina-se exclusivamente para fins de:

Transferência de matrícula. Matrícula em cursos diversos.

Aquisição de benefícios. Solicitação de carteira de estudante.

Comprovante para salário família.

OBS 1: Esta declaração terá validade, se preenchida sem rasuras e sendo somente uma alternativa assinalada em ambos os campos, pelo período de 30 dias.

OBS 2: O Ensino Fundamental da Rede pública Municipal de Fortaleza foi aprovado pelo Parecer 1024 / 03 do CEC e Resolução CME/CEF N° 001/2009, Art. 9º para ser desenvolvido em 09 anos.

Fortaleza, 16 de Abril de 2026.


Sanáto Gama dos Santos
Secretário
Reg. N° 19722